



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 28/04/2026

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:
Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem
assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **28/04/2026** desta Câmara Municipal:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 08 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2026.**-----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata nº 08 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2026.**-----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2026,EXP,E,G,1247

PROTOCOLO OPP / A D S - 2026: Presente informação para aprovar protocolo entre Câmara Municipal e a Organização dos Produtores Pecuários dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, através do qual está previsto o apoio ao funcionamento da atividade da Organização dos Produtores Pecuários dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, nomeadamente nas áreas da saúde e higiene veterinária e do bem-estar animal, bem como na concessão de apoio financeiro direto aos produtores pecuários do concelho, destinado a suportar despesas com quotas e desparasitação.

Para tal é estabelecido a atribuição de um subsídio, no montante de 36.052,00€ (Trinta e seis mil e cinquenta e dois euros).-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,171

CONCESSÃO DE SEPULTURA: Presente informação para aprovar pedido de concessão de uma sepultura DUPLA No Cemitério 3 nº. 9, no Cemitério Municipal de Vila Flor, apresentado por João Pedro Carvalho Guilheiros - Cabeça de casal da herança de. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 03 de março de 2026, da quantia de **Operações Orçamentais 5.978.138,08€ (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil cento e trinta e oito euros, e oito cêntimos)**.

Deliberação: Tomar conhecimento.

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 31/03/2026 a 27/04/2026, num total ilíquido de **379.592,12€ (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e doze cêntimos)**.

Deliberação: Tomar conhecimento.

Por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa proposta.

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2025,PCP,I,I,210

NOVO DE PROCEDIMENTO- CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar as peças procedimentais - programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, projeto de execução, em virtude de o procedimento anterior destinado a esta empreitada ter ficado deserto. Aprovar a adoção do procedimento de Concurso Público, conforme o preceituado no CCP - Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 1.249.592,62 € (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e dois cêntimos).

Designar o seguinte júri do Procedimento:

- Eng.º Valdemar Teixeira
- Eng.º Bruno Nogueira
- Eng.º Eduardo Carvalho
- Dra. Adelina Teixeira
- Dra. Cláudia Carvalho

Designar o seguinte Gestor do contrato:

- Eng.º Valdemar Teixeira

Remeter à contabilidade para cabimentação e atribuir o número de compromisso de acordo com a Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual (Lei n.º 22 /2015, de 17 de março) e decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de julho, na sua redação atual (decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, designar e remeter.

Nº do Processo: 2025,PCP,I,I,290

NOVO PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO - REFUNCIONALIZAÇÃO DO MERCADO



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

MUNICIPAL DE VILA FLOR REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE: Presente informação para aprovar as peças procedimentais - programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, projeto de execução, em virtude de o procedimento anterior destinado a esta empreitada ter ficado deserto. Aprovar a adoção do procedimento de Concurso Público, conforme o preceituado no CCP - Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 2.200.229,23 € (Dois milhões, duzentos mil, duzentos e vinte nove euros e vinte e três cêntimos).

Designar o seguinte júri do Procedimento:

- Eng.º Valdemar Teixeira
- Eng.º Eduardo Carvalho
- Eng.º Bruno Nogueira

- Dra. Cláudia Carvalho
- Dra. Olga Lopes

Designar o seguinte Gestor do contrato:

- Eng.º Valdemar Teixeira

Remeter à contabilidade para cabimentação e atribuir o número de compromisso de acordo com a Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual (Lei n.º 22 /2015, de 17 de março) e decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de julho, na sua redação atual (decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Deliberação: Por maioria, com abstenção do vereador do PS aprovar, designar e remeter.

Nº do Processo: 2025,PCP,I,I,155

"CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL - LOTE 2 - REDE DE REGA". - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS: Presente informação para aprovar os trabalhos complementares, no valor de 123.360,37 € (Cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor e os trabalhos a menos no valor de 168 769,25€ (Cento e sessenta e oito mil, setecentos sessenta nove euros e vinte e cinco cêntimos), de forma a permitir a continuidade dos trabalhos com os níveis de eficiência e qualidade exigidos para este importante Aproveitamento Hidroagrícola de Freixiel.

Remeter à contabilidade para cabimentação e atribuir o número de compromisso de acordo com a Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual (Lei n.º 22 /2015, de 17 de março) e decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de julho, na sua redação atual (decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, designar e remeter.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E eu *Tiago Miguel Dionísio Ala*, Chefe de Divisão do Município de Vila Flor o subscrevo,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tiago Miguel Dionísio Ala", written over a horizontal line.

Paços do Concelho de Vila Flor 28/04/2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line, representing the President of the Municipal Chamber.